



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 488/2019, DE 28 DE JUNHO DE 2019

Concede Função Gratificada para servidor público.

O Senhor **João Osmar Mendes**, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o disposto na Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública **Marina Rosvita Pasierpski Marinho**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.460.579-2/PR, ocupante do cargo efetivo de **Técnica em Recursos Humanos**, Função Gratificada, símbolo FG3, por exercer a função de **Responsável pelas informações do Sistema Integrado de Atos de Pessoal SIAP**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de junho de 2019.

Registre-se e

Publique-se.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças